



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.266 MACEIÓ/AL, 17 DE OUTUBRO DE  
2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 076/2025.  
AUTOR(A): VEREADOR(A) ALLAN PIERRE

CONCESSÃO DA COMENDA SALVADOR  
LYRA AO ECONOMISTA ANDRÉ LUIZ  
GOMES DA SILVA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a **COMENDA SALVADOR LYRA (DECRETO LEGISLATIVO Nº. 337 DE 17/11/2005)**, destinada a personalidades que tenham se destacado na atuação da área industrial, trazendo benefícios à cidade de Maceió, no que pretendemos outorgar o referido Título ao Ilustríssimo Sr. **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, maceioense, casado, economista.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de Outubro de 2025.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D4AA1089

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 20/10/2025. Edição 7273  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>